



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

27 de maio de 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 2705004

Murici/Alagoas, 27 / 05 / 2025

Jaqueline
Funcionário

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici-Estado de Alagoas ao Advogado: **RONALD SIQUEIRA BARBOSA FILHO** e, dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, através do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Conceder o Título de Cidadão Honorário:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici-Estado de Alagoas, ao Advogado: **RONALD SIQUEIRA BARBOSA FILHO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º- Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido título.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de maio de 2025.

Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

JUSTIFICATIVA

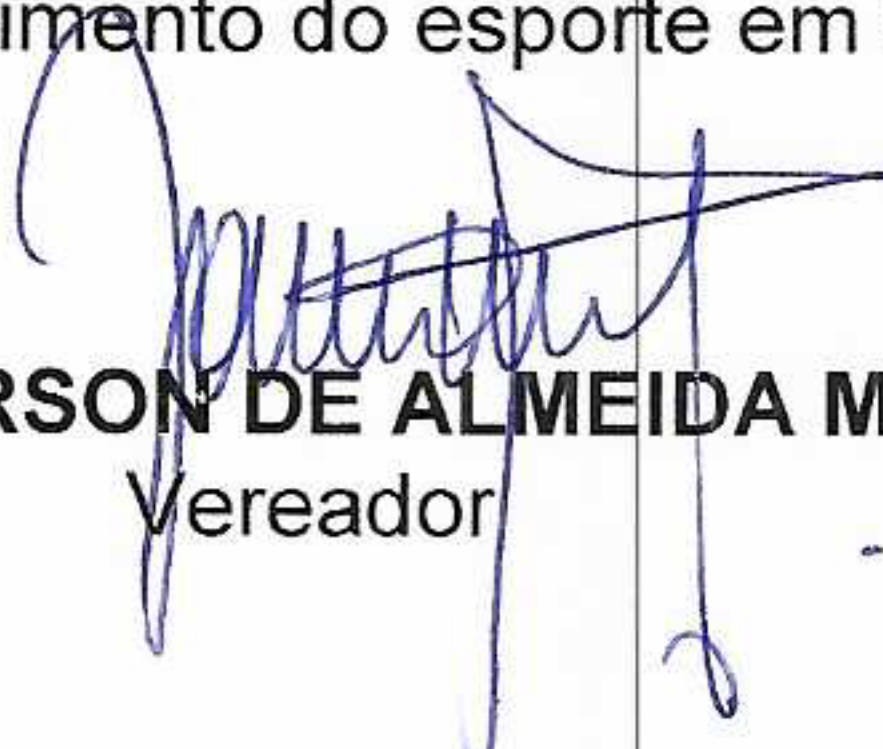
Este Título de Cidadão Honorário é uma forma de reconhecer o trabalho relevante e o compromisso social do Advogado Ronald Siqueira Barbosa Filho, que ao longo de sua carreira, tem demonstrado empenho e dedicação em prol do município de Murici e de sua população.

Atualmente exercendo o cargo de subprocurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) e presidindo a Comissão Especial de Direito Desportivo do Conselho Federal da OAB, Ronald Siqueira Barbosa Filho é uma referência nacional no campo jurídico, especialmente no direito desportivo. Sua atuação ética, competente e inovadora tem contribuído significativamente para o fortalecimento das instituições jurídicas e desportiva no Brasil, sempre com uma postura profissional irrepreensível.

Além disso, Ronald tem sido um apoiador ativo de iniciativas sociais e comunitárias que promovem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos Muricienses, reforçando o espírito de solidariedade e desenvolvimento humano.

Sua postura profissional, pautada na justiça, no respeito às leis e na valorização do esporte como ferramenta de transformação social, é um exemplo para a sociedade, reforçando os valores de cidadania e responsabilidade social. Por esses motivos, sua trajetória é digna de reconhecimento público, e a concessão do Título de Cidadão Honorário de Murici é uma justa homenagem a este ilustre advogado, que, mesmo não sendo natural da cidade, demonstrou, por meio de suas ações, um verdadeiro espírito de pertencimento e amor por este município.

Murici se orgulha de homenagear Ronald Siqueira Barbosa Filho, reconhecendo sua contribuição como fundamental para o progresso, a promoção da justiça e o fortalecimento do esporte em nossa comunidade.


JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Vereador